

CSMP, em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/06/2021, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, abaixo elencada:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na ENTRÂNCIA INICIAL foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM pelo CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 136/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002, do dia 30/03/2021.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - DR(A). CHRISTIANE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, para a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 028/2021, publicado no DOMPCE nº 1025, de 05/05/2021, com exercício em 21/05/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAREMA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - DR(A). LUCAS RODRIGUES ALMEIDA, para a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 029/2021, publicado no DOMPCE nº 1025, de 05/05/2021, com exercício em 21/05/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução/Csmp Nº 142/2021
Fortaleza, 8 de junho de 2021

RESOLUÇÃO Nº 142/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/06/2021, à unanimidade dos votantes, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROCURADORIA(S) DE JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 45ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, OFERTADA PARA REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 138/2021, publicada no DOEMPCE nº 1034 no dia 18/05/2021).

1) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (ÁREA DE ATUAÇÃO CRIMINAL)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga em face do falecimento do(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça – Dr(a). José Wilson Sales Júnior, ocorrido no dia 30/05/2021, notificado mediante Ato nº 0088/2021-SERH, publicado no DOEMPCE nº 1045, de 02/06/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - será ofertada para PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2021.

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução/Csmp Nº 041 ao 044/2021
Fortaleza, 8 de junho de 2021

EDITAIS NºS 041 ao 044/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA DE ENTRÂNCIA FINAL, abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

